

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 165/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2022/SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2022/0006638-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA
VENTILATÓRIA PULMONAR DE TRANSPORTE
NOVOS, INCLUINDO ENTREGA, TREINAMENTO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS, PARA OS HOSPITAIS
MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA
EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 – Aditamento de Transferência de 04 (quatro)
equipamentos do Termo de Contrato nº
165/2022/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro
ao ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, na Secretaria Municipal da Saúde,
localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**,
por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,
CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde,
Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante
designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90, com sede na Rua Padre
Machado, nº 1.137 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04127-001, neste ato representada
pelo Senhor **EMERSON CARELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.834.496/SSP/SP
e inscrito no CPF/MF sob nº 112.493.018-31, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo
de Aditamento nº 02/2024**, em consonância com o Despacho proferido em SEI nº 096492460,
publicado no D.O.C. de 11/01/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº
8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1.** Fica consignada o Aditamento de transferência de 04 (quatro) equipamentos do Termo de Contrato nº 165/2022/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro ao ajuste.
- 1.1.1.** Transferência de 1 (um) ventilador de transporte da unidade Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para Dr. Ignácio Proença de Gouvea vide Nota Fiscal nº 46.097.
- 1.1.2.** Transferência de 2 (dois) ventiladores de transporte da unidade Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio vide Nota Fiscal nº 46.099.
- 1.1.3.** Transferência de 1 (um) ventilador de transporte da unidade Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, para Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha vide Nota Fiscal nº. 46.098.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1.** Fica consignada a inclusão das unidades:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA

Rua Juventus, nº 562 – Mooca – São Paulo - SP

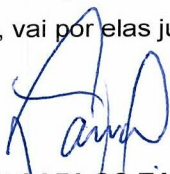
HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO

Rua Celso Garcia, nº 4.815 – São Paulo - SP

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato nº 165/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



EMERSON CARELLI
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Carlos Rogério dos Santos

-178.042.008-03



Daniela Nascimento
R.F. 782



Daniela Nascimento
Assistente Administrativo